



DECRETO Nº 03/2026

“Considerando que a Comissão de Avaliação e Desempenho concluiu pela aprovação do estágio probatório da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo e passa a gozar da estabilidade funcional”.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro no art. 52 do Regimento Interno, combinado com o *parágrafo único* do art. 11 da Resolução nº 03/2015; art. 12, § 1º e art. 17 da Lei Complementar nº 055/10 e § 4º do art. 41 da CF;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Desempenho constituída pela Portaria nº 26, de 10 de março de 2023 e alterada pela Portaria nº 95, de 14 de agosto de 2025, concluiu pela aprovação do estágio probatório da servidora nomeado para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que aprovado no estágio probatório a servidora passa a gozar da estabilidade funcional;

DECRETA:

Art. 1º Estável, nos termos da legislação vigente, a servidora ANANDA OLIVEIRA BARROS GAMA, CPF xxx.986.522-xx, matrícula 00143, posse em 03/04/2023 ao cargo de Advogada – 20h, da Câmara Municipal de Santa Luzia/RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Oeste, RO, 06 de abril de 2026.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo